

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: b5e1ov3x SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/02/2017 Requerimento nº 22/2017 Protocolo nº 228/2017
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Nos termos do art. 177 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, José Pedro Taques, **REQUERENDO**, o chamamento dos aprovados no concurso público da EMPAER-MT, cujo edital é nº001 de 03 de fevereiro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Fevereiro de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta legislativa na modalidade de requerimento solicitada pelo nobre parlamentar ao Excelentíssimo Governador do Estado a fim de que sejam convocados os aprovados no concurso público da EMPAER/MT, edital de abertura nº001 de 03 de fevereiro de 2014.

Durante décadas a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural (Empaer), esteve presente com os agricultores, incentivando o desenvolvimento rural e difundindo novas tecnologias para os pequenos e médios produtores, a fim de gerar e garantir o desenvolvimento econômico e social das famílias rurais.

Regida pela Lei Complementar nº461 de 28 de dezembro de 2011, a EMPAER realiza um trabalho indiscutivelmente necessário e reconhecido. Ocorre que para a continuidade dos serviços realizados pela Empresa Mato-grossense de Pesquisa, é imprescindível a contratação dos aprovados no concurso público supramencionado.

Para o eficiente andamento, segue anexo relatório de impacto salarial de 111 (cento e onze) aprovados no certame, sendo 56 (cinquenta e seis) técnico superior e 55 (cinquenta e cinco) técnico nível médio. Segundo a EMPAER, atualmente há 461 servidores efetivos, sendo este numero inferior ao necessário.

Vale mencionar que o prazo para convocação destes aprovados é até o dia vinte e três de maio de 2018, pouco mais de um ano. Reforço a importância da EMPAER no Estado de Mato Grosso, tendo em vista sua atuação focada em projetos de apoio à pesquisa e ao desenvolvimento do setor agropecuário, além de assistência técnica e extensão rural aos micro e pequenos proprietários rurais e à agricultura familiar. Frisa-se que Lei Orçamentária Anual de 2017 prevê um orçamento de R\$3,9 milhões, o que é claramente insuficiente para custear o funcionamento da EMPAER.

Portanto, pelo exposto REQUEIRO por meio desta, a convocação dos aprovados do concurso supramencionado para que o fiel e eficiente andamento da EMPAER/MT seja aprimorado.

Posto isto, é a síntese necessária para justificar o presente.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Fevereiro de 2017

José Domingos Fraga
Deputado Estadual